

RESOLUÇÃO N. 004/78

APROVA ASSINATURA DE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS COM A PARTICIPAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA.

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do seu regimento interno e tendo em vista o disposto no artigo 54, item VII e artigo 55, item III da Lei Complementar n.º 3, de 28 de dezembro de 1972, (Lei de Organização Municipal), decreta e promulga a seguinte resolução :

Artigo 1º- Fica aprovada a assinatura do convênio entre a Prefeitura Municipal de Januária e a Universidade Federal de Minas gerais com a participação da Faculdade de Medicina em unidades da Fundação de Serviços Especiais de Saúde Pública e outras unidades.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir da assinatura do instrumento do convênio “ad referendum”.

Câmara Municipal de Januária, em 30 de maio de 1978.

Agamenon Costa Monteiro – Presidente

Maura Moreira Silva – Secretária.